



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO II PERÍODO
LEGISLATIVO EM 23 DE OUTUBRO ÀS 10h30min.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2024, (dois mil e vinte e quatro), por volta das 10h30min, reuniram-se na Sala de Reuniões do Poder Legislativo para a 5ª Reunião das Comissões Permanentes os Vereadores Euno Andrade da Silva Filho, Jonas Chagas Torres, José Anselmo da Silva, José Lopes Silveira, José Carlos de Oliveira Lima, José Marcelino Monteiro da Silva, José Nilton da Silva Senhorinho, Claudemir Paulino da Silva, Reginaldo Silva dos Santos, o Assessor Jurídico Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza, a Secretária Executiva Adjunta, Sra. Débora Cristina, O Secretário Executivo, Sr. Juliano Julielson da Silva, O Presidente do BeloJardim PREV, o Sr. Adelmo Monteiro e o Secretário de Governo, Sr. Filipe Vieira com vistas a analisar os Projetos constantes na pauta do dia. Foram analisados o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001** “Dispõe sobre a transferência da receita livre de imposto de renda retido na fonte dos servidores municipais ao BELO JARDIM PREV para o equacionamento do déficit atuarial e dá outras providências”. As comissões se pronunciaram favoravelmente à regular tramitação do projeto de lei complementar, encaminhando-o para votação em plenário. o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002** que “Dispõe sobre a reestruturação da Segregação de Massas dos Segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Belo Jardim-PE e dá outras providências”. As comissões competentes pronunciaram-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, encaminhando-o para votação em Plenário. Tendo em vista que a Reunião Ordinária para apreciação dos referidos projetos de lei complementar, por decisão da mesa diretora e, referendo de todos os vereadores presentes a esta reunião ficou designada para ocorrer na presente data e posterior a esta reunião, o assessor jurídico Diego Souza emitiu parecer verbal pela constitucionalidade, legalidade e tecnicidade de ambas proposituras, chancelando nos pareceres de nº 121/2024 a 124/2024, das Comissões de Finanças e Orçamento e Legislação e Redação de Leis, justificando no ato a inviabilidade temporal de proceder a confecção dos respectivos pareceres escritos. Registre-se, por oportuno que, no transcurso da reunião, foi recebido o Estudo Atuarial e o demonstrativo de prévia submissão e consequente aprovação da Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, suprimindo, desta feita, os destaques feitos no Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno dessa Casa, protocolado durante a reunião das comissões. Sem mais, os Presidentes

ATA DA 5ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO II PERÍODO LEGISLATIVO
EM 23 DE OUTUBRO ÀS 10H30MIN.

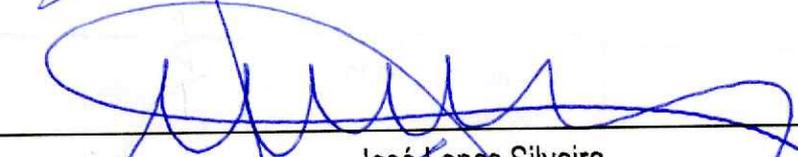


CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

encerraram a reunião da qual eu, Juliano Julielson da Silva, lavrei a presente Ata em 23 de outubro de 2024.


Joelson Fernandes de Araújo
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis


José Marcelino Monteiro da Silva
Relator da Comissão de Legislação e Redação de Leis


José Lopes Silveira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


José Carlos de Oliveira Lima
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento


José Anselmo da Silva
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento


Euno Andrade da Silva Filho
Vereador

ATA DA 5ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO II PERÍODO LEGISLATIVO
EM 23 DE OUTUBRO ÀS 10H30MIN.